



Concurso de Montras

– Normas de participação

Artigo 1.º Objetivo

Com o objetivo de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas, querem promover junto dos Comerciantes a decoração das suas montras, com motivos alusivos às Festas D'Agonia, tornando-as mais atrativas, e incentivando, assim, o consumo.

Artigo 2.º Organização

A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Associação Empresarial de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas.

Artigo 3.º Âmbito

Esta iniciativa decorre entre os dias 06 a 21 de Agosto e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes no Concelho de Viana do Castelo, que tenham montra.

Artigo 4.º Inscrições

1. A inscrição deve ser formalizada através de ficha de inscrição própria, até ao dia 05 de Agosto de 2022, devidamente preenchida e assinada pelo comerciante, e posteriormente entregue à organização.
2. A ficha de inscrição pode ser enviada para o email da AEVC: comercial@aevc.pt, ou entregue em mão na própria sede, na Praça 1º de Maio, n.º 93, em Viana do Castelo.

Artigo 5.º Funcionamento

Todas as montras têm que estar obrigatoriamente prontas às 09.00h do primeiro dia da iniciativa – dia 06 de Agosto e devem assim permanecer até ao último dia 21 de Agosto de 2022.



Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo
Portugal
2022

Artigo 6.º Júri

1. O Júri será composto:

- .Elemento da AEVC
- .Elemento da Comissão de Festas de N. Sr.ª da Agonia
- .Elemento da VianaFestas
- .Elemento do ERTPNP
- .Decoradora

2. A visita do Júri para avaliação das montras dos estabelecimentos aderentes será realizada no dia 13 de Agosto de 2022, sábado de manhã.

3. O Júri apreciará as montras colocadas a concurso, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Enquadramento do tema a concurso
- b) Originalidade e Criatividade;
- c) Cores, Formas e Materiais.
- d) Harmonia e Estética do Conjunto;

4. Os itens serão avaliados de 0 a 10, sendo o vencedor o concorrente que obtiver maior pontuação total.

5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item "Enquadramento do tema a concurso"

Artigo 7.º Prémios

1. Os vencedores do presente concurso serão premiados:

1º Prémio: 200€

2º Prémio: 100€

3º Prémio: cinco bilhetes para o Cortejo Histórico/Etnográfico

2. A decisão do júri será tornada pública no dia 17 de agosto através dos canais da AEVC e VianaFestas e os prémios entregues através de Cerimónia no próprio dia às 18:30h, no Posto de Informação da Romaria d'Agonia, nos antigos Paços do concelho, na Praça da República.

Artigo 8.º Diploma de participação

1. A todos os intervenientes nesta iniciativa será oferecido um Diploma de Participação, pelo júri.

Artigo 9.º Disposições finais

As imagens recolhidas pelo júri/organização das montras ficam na posse da AEVC/VianaFestas para divulgação e arquivo.

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação da Associação Empresarial de Viana do Castelo.